

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 165/2026/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.002771/2026-81

Interessado: Chefia do Departamento de Matemática e Estatística, Diretoria da FACET, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Divisão de Seleção e Controle de Vagas, Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pela docente Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, lotada na Faculdade de Ciências Exatas/FACET/UFVJM, para o período de 12/03/2026 a 11/03/2030, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, tendo em vista a aprovação da abertura de vaga para professor substituto, esta presidência, *ad referendum*, se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando esta manifestação condicionada à inserção do documento concernente ao Resultado final da seleção para afastamento no processo. Portanto, a solicitação encontra-se em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/PPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 12/03/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/03/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049435** e o código CRC **5A7DCE95**.

Referência: Processo nº 23086.002771/2026-81

SEI nº 2049435